



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLORA IZABEL

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI N° 14 DE 2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 21/11/2017

1º Secretário

Dispõe sobre a liberação do pátio de exames práticos do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN) nos fins de semana e feriados pelos Centros de Formação de Condutores que precisam treinar os candidatos que vão tirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN-PI) a liberar, sem ônus e pelo tempo que determinar, o pátio de exames práticos do órgão em Teresina aos Centros de Formação de Condutores (CFC) nos fins de semana e feriados para que os mesmos possam treinar os candidatos à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os exames de direção veicular e baliza.

Art. 2º A direção do DETRN-PI terá o prazo de 30 dias para regulamentar a presente lei, normatizando termos de uso, definido dias e horários de cada CFC e normas de proteção, conservação e preservação dos bens existentes na área do pátio.

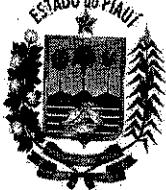
Art. 3º Os Centros de Formação de Condutores (CFCs) deverão agendar a utilização do espaço com antecedência.

Art. 4º Poderá o DETRAN-PI firmar parceria com o Comando Geral da Polícia Militar no sentido de garantir a presença de um policial militar no pátio do órgão durante os treinamentos nos fins de semana e feriados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas em Teresina, em 20 de novembro de 2017.

Flora Izabel
Deputada Estadual do PT-PI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLORA IZABEL

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que trata sobre a liberação, nos fins de semana e feriados, do pátio de exames práticos do DETRAN-PI em Teresina visa proporcionar uma melhor formação dos condutores de veículos automotores, para que o trânsito seja, cada vez mais, um ambiente sincronizado de paz, harmonia, tranquilidade, comodidade, segurança e de respeito à vida.

A proposta segue uma tendência nacional. O DETRAN de Goiás, por exemplo, já abre a pista de exame de direção veicular para que os postulantes à CNH possam conhecer o local do percurso nos fins de semana, e durante a semana, no período noturno. A medida procura humanizar o processo e permitir que o examinado aplique seus conhecimentos com maior tranquilidade.

O nervosismo é um dos principais fatores que contribuem para reprovação dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) durante o exame prático, já que eles fazem o treinamento em ambiente diferente daquele utilizado para a realização do percurso e da baliza. Pesquisa indica que 80% dos candidatos que não passam na prova de direção veicular, são reprovados ainda dentro do pátio, onde enfrentam o teste de baliza, rampa, faixa de pedestre, conhecimento de sinalização horizontal, vertical e semafórica.

Diante disso, aproximar os candidatos do ambiente onde vão fazer as provas práticas de percurso e baliza, além de trazer mais segurança e confiança durante os treinamentos, é uma saída para a melhoria da qualidade do trânsito e da prática cidadã ao volante, além de evitar acidentes nas ruas onde os treinos são realizados.

Quando o aluno tem acesso ao pátio e pode treinar no percurso, quebra o gelo, e tem mais tranquilidade para fazer a prova. É uma medida simples capaz de gerar mudanças de comportamento positivas e trazer grandes benefícios para a educação de trânsito.

Os alunos dos Centros de Formação de Condutores candidatos às Carteiras Nacionais de Habilitação fazem hoje praticamente todo o treinamento referente a exame de direção veicular e baliza nas ruas das cidades, que são ambientes totalmente diferentes do que vão encontram no pátio de exames do DETRAN no momento em que serão submetivos aos exames práticos.

Esta realidade díspare causa um choque em muitos candidatos, que terminam cometendo erros e perdendo a chance de êxito nos exames de percurso e baliza. Desta forma, o ideal é que os candidatos façam o treinamento no local onde vão realizar a prova prática. Isso facilita a vida dos candidatos uma vez que ficarão mais familiarizados com o ambiente onde serão definitivamente avaliados.

O uso do pátio seria feito com antecedência por meio de agendamento pelos Centros de Formação de Condutores junto ao DETRAN, o que será regulamentado a critério da direção do órgão no prazo de 30 dias.

Considerando que o projeto de lei é de grande interesse da sociedade piauiense, uma vez que visa melhorar a formação dos condutores de veículos, solicitamos a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões Legislativas em Teresina, em 20 de novembro de 2017.

Flora Izabel
Deputada Estadual do PT-PI